

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.075556/2025-74**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas - COGEP e Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **RONDINELLE ALVES DO CARMO**, Farmacêutico, matrícula nº 2396, correspondente ao mês de Agosto de 2025, no valor total de R\$3.815,78 (três mil, oitocentos e quinze reais e setenta e oito centavos), junto à Prefeitura Municipal de Quixelô, inscrita no CNPJ nº 06.742.480/0001-42, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2026.

José Wilmar Dias Barroso Filho
COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP 24001.000414/2026-34**

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como no art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320/1964, **RECONHECER dívida** no valor de R\$ 2.207.810,21 (dois milhões, duzentos e sete mil oitocentos e dez reais e vinte e um centavos), junto a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente ao serviços em horas de profissionais de saúde na categoria Médico Pré-Hospitalar Móvel, do SAMU 192 CE, no período de 21 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, decorrente do Contrato 887/2023. Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.

Geisy Lanne Muniz Luna
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO INTERINAMENTE
SAMU 192 CE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.112261/2025-96**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37, c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, por indenização, no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), junto à **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 30 (trinta) sistemas de concentradores de oxigênio e concentradores portátil de oxigênio instalados nos domicílios dos usuários do Programa de Atenção Domiciliar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/ SESA, referente ao período de Novembro/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2026.

Isabel Cristina Leite Maia
DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.113581/2025-63**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37, c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, por indenização, no valor de R\$ 821.634,18 (Oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados que trabalharam em diversos setores da instituição, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/11/2025 a 20/12/2025.

Isabel Cristina Leite Maia
DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

TERMO DE RESCISÃO Nº33/2026

Termo de rescisão unilateral do Contrato no 813/2025 firmado entre a Secretaria da Saúde do ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS - SESA/HGCC e a empresa TECLAV – Tecnologia E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS - SESA/HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, estabelecido na Av Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE, denominado simplesmente CONTRATANTE, representado pelo seu Diretor Geral, SR. ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2003002260889 e no CPF sob nº 394.815.063-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no NUP nº. 24001.109676/2025-82, com esteio nos arts. 137, V, e 138, I, ambos da Lei 14.133/2021, resolve **rescindir unilateralmente o Contrato n.º 813/2025**, celebrado com a empresa **TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.945.932/0001-20, com endereço na Rua JOSÉ AMORA SLA, nº 1550, AUTÓDROMO - COIOTE, Eusébio - CE, 61.760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Rafael Alexandre dos Reis, inscrito(a) no CPF sob o nº 276.680.728-45, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: . 26/01/2026
SIGNATÁRIOS : ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO - COJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO 34/2026**NUP: 24001.109805/2025-32**

Termo de rescisão unilateral do Contrato no 214/2024 firmado entre o Secretaria da Saúde do SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS - SESA/HGCC e a empresa M S SOUSA E MIRANDA ALIMENTAÇÕES LTDA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS - SESA/HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, estabelecido na Av Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE, denominado simplesmente CONTRATANTE, representado pelo seu Diretor Geral, SR. ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2003002260889 e no CPF sob nº 394.815.063-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no NUP nº. 24001.109805/2025-32, com esteio nos arts. 78, XVII, e 79, I, ambos da Lei 8.666/93, resolve **rescindir unilateralmente o Contrato n.º 214/2024**, celebrado com a empresa **M S SOUSA E MIRANDA ALIMENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.065/0001-26, com endereço na Rua José Capistrano, nº 1432, Combate, Quixadá/CC, CEP: 63900-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. José Nilton Miranda e Silva, inscrito no CPF nº 272.840.503-49, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2026;
SIGNATÁRIOS:ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESCISÃO Nº38/2026

Termo de rescisão unilateral do Contrato no 759/2025 firmado entre a Secretaria da Saúde do ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS - SESA/HGCC e a empresa SAID MED SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS - SESA/HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, estabelecido na Av Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE, denominado simplesmente CONTRATANTE, representado pelo seu Diretor

